

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS – ESPECIALISTAS EM ARQUITETURA – CI01/2026)**Categoria:** Avisos de licitação**Data de disponibilização:** Quinta, 26 de Março de 2026**Número da edição:** 7498**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS – ESPECIALISTAS EM ARQUITETURA – CI01/2026**

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
República Federativa do Brasil
Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PROMOJUES
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
Método de Contratação: CI-3CV (Seleção de Consultor Individual) - GN 2350-15
Objeto: Contratação de consultoria para apoio à Secretaria de Engenharia - Arquiteto 1 e Arquiteto 2
Número do Projeto: BR-L1620
Contrato de Empréstimo: 5883/OC-BR
Processo Administrativo: 7002190-07.2026.8.08.0000

Data-Limite para apresentação da manifestação de interesse: 10/04/2026, às 12h00min (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de 2 (dois) consultores individuais especialistas em arquitetura para prestar apoio ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES, especialmente à Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos - SECRENG, na condução dos processos de aquisição e execução dos produtos do PROMOJUES vinculados à referida Secretaria.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS CONSULTORES:

- a. elaboração de projetos arquitetônicos a partir de conhecimento técnico avançado em Autocad e Revit para quaisquer projetos de arquitetura, especialmente os projetos voltados para as áreas de acessibilidade, ambientação (layout) para cabeamento estruturado, ambientação (layout) e executivos decorrentes destes para adequação de salas no prédio sede e interior do estado – diversos locais;
- b. viagens pelo Estado do Espírito Santo para realização de atividades necessárias para a realização dos projetos BID na região metropolitana da Grande Vitória e no interior do estado;
- c. coordenação de projetos arquitetônicos com disciplinas complementares. A atuação do(a) Consultor(a) apoiará a atuação da coordenadoria de projetos na produção arquitetônica e na revisão de projetos arquitetônicos através da compatibilização de disciplinas. Espera-se espírito crítico com visão gerencial de projeto para minimizar interferências na execução de obras, bem como impactos financeiros como aditivos de orçamento;
- d. elaboração de documentos técnicos de arquitetura – memoriais descritivos, planilhas, catálogos, manuais, templates e quaisquer outros correlatos;
- e. transferência de conhecimentos técnicos em ferramentas, especialmente Revit, e em gestão/coordenação de projetos na área de arquitetura e urbanismo durante a atuação junto ao corpo técnico da SECRENG;
- f. apoio nas decisões da equipe para escolha da modalidade de contratação de serviços de engenharia;
- g. fiscalização de projetos de arquitetura e engenharia de empresas terceirizadas analisando o projeto e desenvolvendo relatórios de análise técnica de projeto em apoio ao fiscal técnico;
- h. apoio à equipe de projetos compartilhando conhecimento em processos e tecnologia aderentes às melhores práticas de mercado;
- i. elaboração de documentos técnicos, tais como Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TDR), Mapa de Gerenciamento de Riscos e outros, referentes à contratação de Serviços e Obras de Arquitetura e Engenharia;
- j. apoio na elaboração de atas em reuniões em que o(a) Consultor(a) for o(a) especialista responsável por termos de referência elencando quais pontos foram definidos e os que estão pendentes de definição;
- k. mapeamento de contratações similares de arquitetura e engenharia no âmbito de outras esferas e poderes;
- l. encaminhamento, sob a orientação da SECRENG, de documentos de contratação e/ou aquisição às instâncias revisoras e a Comissão Especial de Licitação, incluindo propostas comerciais, termos de referência e/ou especificações técnicas;
- m. certificação de que os documentos gerados no âmbito das contratações de Arquitetura e Engenharia sigam o fluxo das normas de procedimentos do TJES, sob a supervisão da SECRENG;
- n. apoio e/ou subsídio à atuação das instâncias revisoras e da equipe de pregão na realização de procedimentos licitatórios em que a área técnica seja instada a se manifestar, acionando as equipes responsáveis e garantindo uma resposta tempestiva;
- o. garantia de que as tecnologias, serviços e produtos utilizados no âmbito do serviço prestado estejam alinhados às melhores práticas do mercado;
- p. atuação em atividades relacionadas à área de Arquitetura e Engenharia que contribuam para o desenvolvimento das atividades da SECRENG.

VALOR TOTAL ANUAL DOS CONTRATOS: R\$ 534.962,92 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), englobando honorários, tributos e despesas reembolsáveis **para os dois consultores.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro do prazo de vigência do PROMOJUES.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: Até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/04/2026.

O inteiro teor da Manifestação de Interesse e demais informações sobre a seleção encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do TJES, no endereço eletrônico abaixo: <https://www.tjes.jus.br/portal-transparencia/compras/aquisicoes-promojues-bid/consultoria-bid/>

MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: cel-bid@tjes.jus.br

Willian Liphau Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/BID
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.